



19. Oficial, 08/02/74 - n.º 28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.102 - DE 28 DE JANEIRO DE 1974.

Dá denominação à artéria Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada " AVENIDA DOUTOR EDSON DE CARVA-
LHO " o trecho do leito da Estrada asfaltada da Al-101, que tem ini-
cio no final da estrada do Povoado Garça Torta, em frente ao Balneá-
rio da Caixa Econômica Federal de Alagoas, indo até à ponte do Po-
voado Riacho Doce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 28 de janeiro de 1974.

JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Maceió, em 28 de janeiro de 1974.

ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração